



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS, GARRAFAS E GALÕES, COM E SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.
CONTRATADO:	53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES
CNPJ/CPF:	53.006.727/0001-42

Várzea do Poço – Bahia

Fevereiro de 2026



Várzea da Poço/BA, 05 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

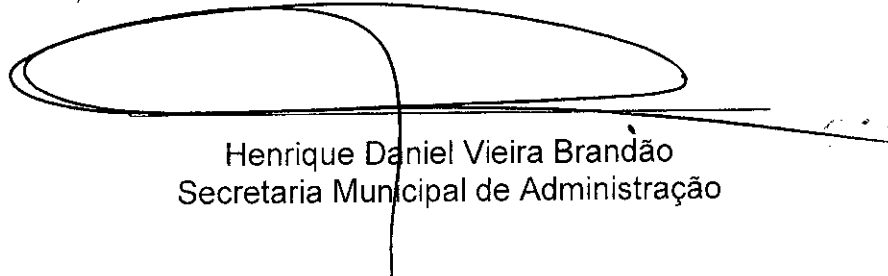
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo para a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade garantir o fornecimento contínuo de água mineral para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, assegurando condições adequadas de consumo aos servidores e ao público atendido.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

O fornecimento contínuo de água mineral para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, assegurando condições adequadas de consumo aos servidores e ao público atendido.

A disponibilização de água potável é essencial para a manutenção das atividades administrativas e para o bem-estar dos usuários dos serviços públicos, contribuindo para a saúde, higiene e adequado funcionamento das unidades vinculadas à Administração Municipal.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como fornecimento contínuo e imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para os serviços deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para o fornecimento será de 12 (doze) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Durval Gama, Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Água mineral galão de 20l (sem vasilhame de armazenamento)	UND	4.000
2	Água mineral de 1,5l sem gás (pacote c/ 06)	PCT	200
3	Água mineral de 500ml sem gás (pacote c/ 12)	PCT	500
4	Água mineral galão de 20l (com vasilhame de armazenamento)	UND	50
5	Água mineral copo 200ml sem gás (caixa c/ 48)	CX	200

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

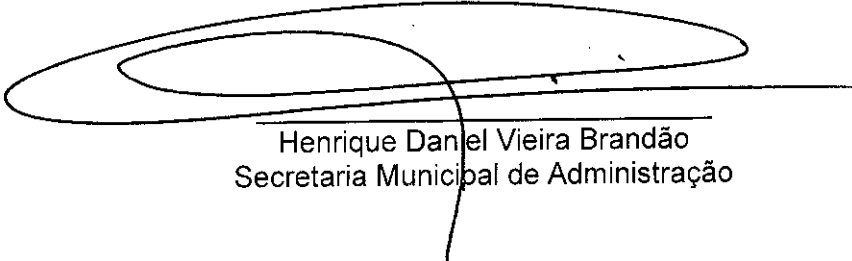
O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato; e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 5 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS, GARRAFAS E GALÕES, COM E SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 05 de janeiro de 2026, solicitando a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 5 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação para a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Varzea do Poço/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

- 1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

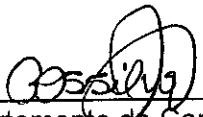
- 1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- 1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.
- 1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 1.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.
- 1.2.9 Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da empresa, em plena validade.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Varzea do Poço, Bahia, 5 de janeiro de 2026.

GILIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025


Departamento de Compras



DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	4.000	R\$	R\$
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS (PACOTE COM 06 UND)	PCT	200	R\$	R\$
3	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS (PACOTE COM 12 UND)	PCT	500	R\$	R\$
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (COM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	50	R\$	R\$
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	200	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:				R\$	

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: _____

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS, GARRAFAS E GALÕES, COM E SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

PARTICIPANTES:

a) 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais).

b) CUNHA COMERCIO E TRNASPORTES

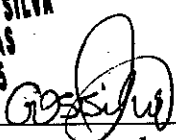
VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

c) ATEVALDO VALERIANO DA SILVA-ME

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Várzea do Poço - Bahia, 26 de janeiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025


Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 27 de janeiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

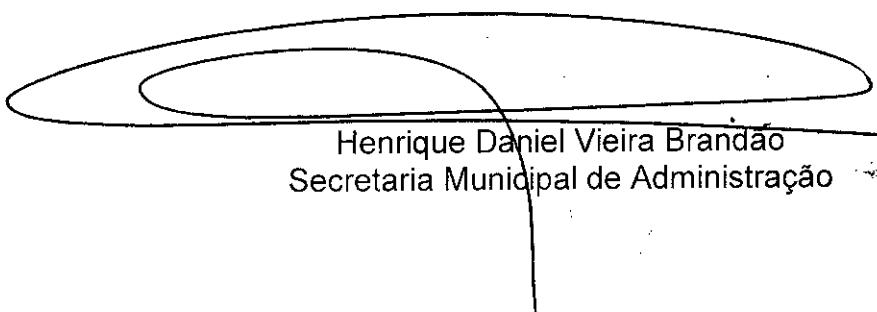
Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV, da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Várzea do Poço, Bahia, 27 de janeiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo.

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a respeito da existência de dotação orçamentária para a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade: 2.007 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.006 – Gestão das ações da Segurança Pública, 2.017 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.148 – Gestão do Ensino Fundamental Escolar, 2.022 – Gestão do Ensino Infantil – Creche, 2.026 – Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.042 – Bloco da Proteção Social Básica, 2.054 – Manutenção das ações do Bloco IGD-PBF, 2.033 – Manutenção das ações da Secretaria de Saúde, 2.074 – Manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde, 2.077 – Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde, 2.040 – Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.660.0000, 1.661.0000.

Atenciosamente,

Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 27 de janeiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requiero que seja examinada a solicitação para a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:39
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 80f81f1d-e7b8-4adf-9e10-46c00a8e48b2



MINUTA DO CONTRATO **CONTRATO Nº XXX/2025**

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama, 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº **XXX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2025** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXX)**;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **xxxxxxxxx**, sediada na **xxxxxxxxx**, nº **xxx**, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, Projeto/Atividade: XXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXX, Fonte de Recurso – XXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXX – XXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Processo: 053/2026

Dispensa de Licitação: 022/2026

Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, por meio de Dispensa de Licitação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais), neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da



dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 03 de fevereiro de 2026.

TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA 19934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo da aquisição e/ou fornecimento de R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a prestadora de serviços, a pessoa jurídica **53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 53.006.727/0001-42, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

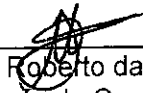
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

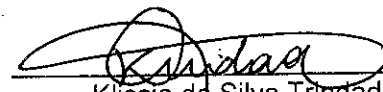
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

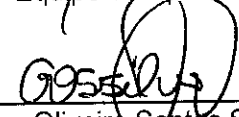
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES.
CNPJ 53.006.727/0001-42.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES.
CNPJ 53.006.727/0001-42.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

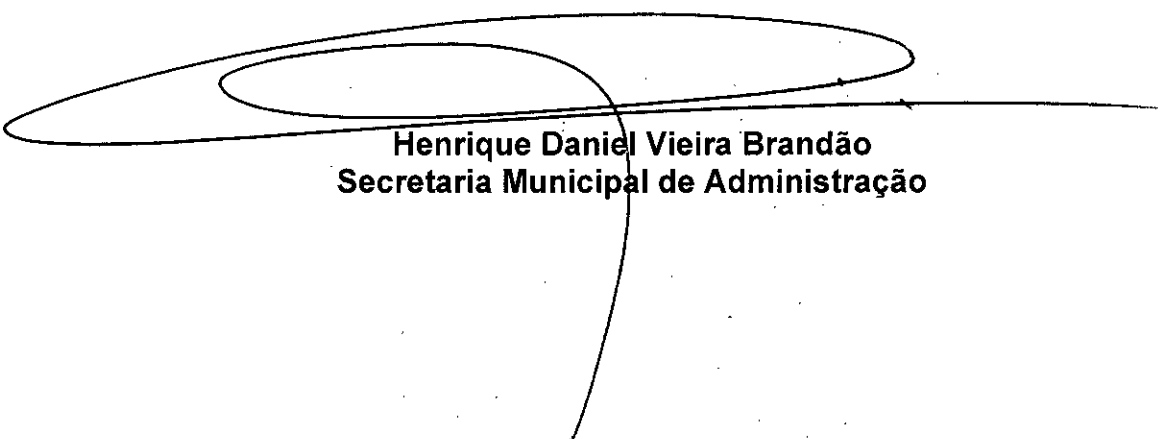
Processo Administrativo nº. 053/2026

Dispensa de Licitação Nº. 022/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 53.006.727/0001-42, no valor total R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 03 de fevereiro de 2026.



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 053/2026.

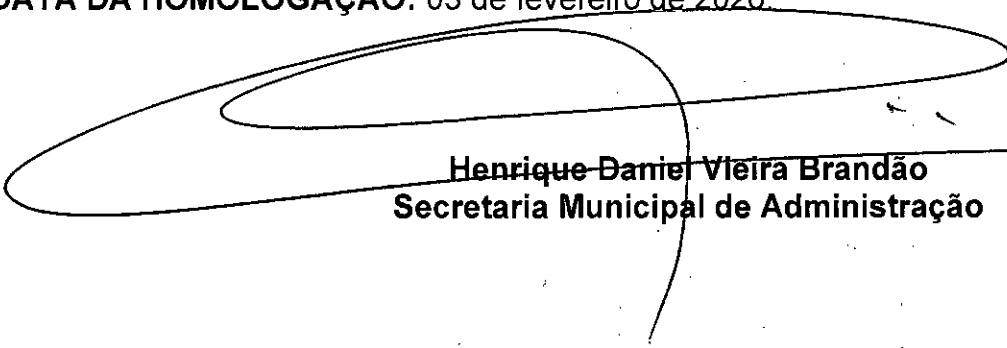
CONTRATADA: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES.
CNPJ/CPF: 53.006.727/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de fevereiro de 2026


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 03 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2026

Processo Administrativo nº. 053/2026

Dispensa de Licitação nº. 022/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES.

CNPJ/CPF: 53.006.727/0001-42.

ESPECIE: Aquisição/Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais)

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade: 2.007 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.006 – Gestão das ações da Segurança Pública, 2.017 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.148 – Gestão do Ensino Fundamental Escolar, 2.022 – Gestão do Ensino Infantil – Creche, 2.026 – Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.042 – Bloco da Proteção Social Básica, 2.054 – Manutenção das ações do Bloco IGD-PBF, 2.033 – Manutenção das ações da Secretaria de Saúde, 2.074 – Manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde, 2.077 – Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde, 2.040 – Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.660.0000, 1.661.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 03 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 03 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026 - Pag. 3 - Ano XIV - Nº 26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 053/2026

Dispensa de Licitação Nº. 022/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 53.006.727/0001-42, no valor total R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 03 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 053/2026.

CONTRATADA: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES.
CNPJ/CPF: 53.006.727/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de fevereiro de 2026

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 03 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026 - Pag.5 - Ano XIV - Nº 26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2026

Processo Administrativo nº. 053/2026

Dispensa de Licitação nº. 022/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES.

CNPJ/CPF: 53.006.727/0001-42.

ESPECIE: Aquisição/Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais)

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos, garrafas e galões, com e sem vasilhame de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 - Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade: 2.007 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.008 - Gestão das ações da Segurança Pública, 2.017 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.148 - Gestão do Ensino Fundamental Escolar, 2.022 - Gestão do Ensino Infantil - Creche, 2.026 - Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.042 - Bloco da Proteção Social Básica, 2.054 - Manutenção das ações do Bloco IGD-PBF, 2.033 - Manutenção das ações da Secretaria de Saúde, 2.074 - Manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde, 2.077 - Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde, 2.040 - Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.660.0000, 1.661.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia - 03 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 03 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: <i>Wagner Ferreira Gomes</i>		
CNPJ: <i>53.006.727/0001-42</i>		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: <i>Praça Soares da Cunha</i>		
TELEFONE: <i>74 99982-1159</i>		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	4.000	R\$ <i>10,00</i>	R\$ <i>40.000,00</i>
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS (PACOTE COM 06 UND)	PCT	200	R\$ <i>17,00</i>	R\$ <i>3.400,00</i>
3	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS (PACOTE COM 12 UND)	PCT	500	R\$ <i>14,00</i>	R\$ <i>7.000,00</i>
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (COM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	50	R\$ <i>35,00</i>	R\$ <i>1.750,00</i>
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	200	R\$ <i>45,00</i>	R\$ <i>9.000,00</i>
VALOR GLOBAL: R\$				<i>61.150,00</i>	

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: *Várzea do Poço 13/01/2026*

Wagner Ferreira Gomes
Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.006.727/0001-42
Certidão nº: 2899903/2026
Expedição: 13/01/2026, às 11:17:25
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.006.727/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 13/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000224/2025

Emissão: 03/12/2025

Validade: 03/03/2026

53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

CGA: 000.306.038/001-10

CPF/CNPJ: 53.006.727/0001-42

CNAE: 7319-0/99

PRC ARIOSTO SOARES DA CUNHA,198

CENTRO

44.715-000 - VÁRZEA DO POÇO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000022400005837774



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260217276

RAZÃO SOCIAL	
53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
213.221.892	53.006.727/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES
CNPJ: 53.006.727/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:57 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **C2D7.411A.05E3.08F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 53.006.727/0001-42**Inscrição Estadual:** 213.221.892 ME**Razão Social:** 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES**Micro Empreendedor Individual - MEI****Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** PRAÇA SOARES DA CUNHA**Número:** 198**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44715-000**Município:** VARZEA DO POÇO**UF:** BA**Telefone:** (74) 99821159**E-mail:** WAGNERFERREIRA_17@HOTMAIL.COM**Referência:** JARDIM DA PREGUICA**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 27/11/2023**Atividade Econômica Principal:**

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

5611201 - Restaurantes e similares

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5611205 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5912001 - Serviços de dublagem

7319002 - Promoção de vendas

8592902 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- TELEVENDAS

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço de Correspondência****Endereço:** PRAÇA SOARES DA CUNHA**Complemento:****Referência:****Número:** 198

**Bairro:** CENTRO**CEP:** 44715000**Município:** VARZEA DO POÇO**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/01/2026[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:39
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f81f1d-efb8-4adf-9e10-46c00a8e48b2

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01093476E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 30/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: WAGNER FERREIRA GOMES
CNPJ: 53.006.727/0001-42
Endereço: PRAÇA SOARES DA CUNHA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WAGNER FERREIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1421940264 SSP BA

DT
060.972.425-81 DATA NASCIMENTO
25/02/1991

PERIÇÃO
JOSE DE MATOS GOMES
JUCINEIDE FERREIRA
GOMES

PERMISSÃO
ACE CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07007827337 VALIDADE
11/04/2032 1ª HABILITAÇÃO
20/02/2018

REMARKS

Wagner Ferreira Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACOBINA, BA DATA EMISSÃO
22/04/2022

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

71426742616
BA511577192

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2158464890

PROIBIDO PLASTIFICAR
2158464890

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.006.727/0001-42
Razão Social: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES
Endereço: PRA SOARES DA CUNHA 198 / CENTRO / VARZEA DO POCO / BA / 44715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704486357323971

Informação obtida em 30/01/2026 08:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.006.727/0001-42

Certidão nº: 2899903/2026

Expedição: 13/01/2026, às 11:17:25

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.006.727/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260217276

RAZÃO SOCIAL	
53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
213.221.892	53.006.727/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 13/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000224/2025

Emissão: 03/12/2025

Validade: 03/03/2026

53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

CGA: 000.306.038/001-10

CPF/CNPJ: 53.006.727/0001-42

CNAE: 7319-0/99

PRC ARIOSTO SOARES DA CUNHA, 198

CENTRO

44.715-000 - VÁRZEA DO POÇO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissão: VIA WEB



00220250000022400005837774

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:39
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 80f81f1d-efb8-4adf-9e10-4600a8c8b2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:39
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epgp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f81f1d-efb8-4adf-9e10-46c00a8e48b2

Empresário(a)

Nome Civil

WAGNER FERREIRA GOMES

CPF

060.972.425-81

CNPJ

53.006.727/0001-42

Data de Abertura

26/11/2023

Nome Empresarial

53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/11/2023

Endereço Comercial

CEP

44715-000

Logradouro

PRACA SOARES DA CUNHA

Número

198

Bairro

CENTRO

Município

VARZEA DO POÇO

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Dublador(a) independente

Panfleteiro(a) independente

Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Animador(a) de festas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

5912-0/01 - Serviços de dublagem

7319-0/02 - Promoção de vendas

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente



Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação



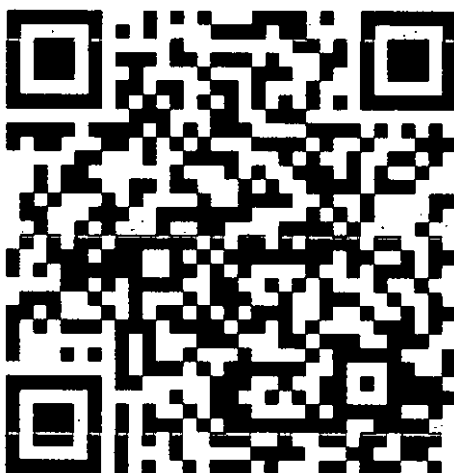
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES
CNPJ: 53.006.727/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:57 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **C2D7.411A.05E3.08F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO

CNPJ: 13.913.389/0001-08



Data Impressão: 30/01/2026

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:39
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f81f1d-efb8-4adf-9e10-46c00a8e48b2

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000224/2025

Emissão: 03/12/2025

Validade: 03/03/2026

Nome: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

CGA: 000.306.038/001-10

CNPJ: 53006727000142

CNAE: 7319-0/99

PRC ARIOSTO SOARES DA CUNHA, 198

CENTRO

44.715-000 - VÁRZEA DO POÇO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

EDELMICIO C. ARAUJO
COORD. TRIBUTOS
DECRETO Nº 016/2025

Validação

Emissor: EDELMICIO CARLOS DE



00220250000022400005837774



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALIDADE: 31/12/2026



Autenticidade

Abrir Cartão

NOME: 53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

CGA: 000.306.038/001-10

CNPJ/CPF: 53.006.727/0001-42 INÍCIO ATIVIDADE: 01/12/2023

FANTASIA: *****

ENDEREÇO: PRC ARIOSTO SOARES DA CUNHA
CENTRO

Nº: 198

CNAE-FISCAL: 7319-0/99

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

DEMAIS CNAEs:

- | | |
|-----------|--|
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas |
| 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| 5611-2/01 | Restaurantes e similares |
| 5611-2/03 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
| 5611-2/04 | Barés e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |
| 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação |
| 5819-1/00 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos |
| 5912-0/01 | Serviços de dublagem |
| 7319-0/02 | Promoção de vendas |
| 8592-9/02 | Ensino de artes cênicas, exceto dança |
| 9329-8/99 | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |
| 9609-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |

EDELMIR C. ARAUJO
COORD. TRIBUTOS
DECRETO Nº 016/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.006.727/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
73.19-0-02 - Promoção de vendas
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC SOARES DA CUNHA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 44.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DO POÇO	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERFERREIRA_17@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9982-1159
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 23:27:40 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 11:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES**
CNPJ: **53.006.727/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **53.006.727/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:30:36 do dia 30/01/2026 , com validade até o dia 01/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JhbueMR2EugfXshIEqa5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **53.006.727 WAGNER FERREIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **53.006.727/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:03 do dia 30/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GEZH300126113403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: <u>Atavado Valeriano da Silva</u>		
CNPJ: <u>03800839000158</u>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: <u>PLAÇA ANÍTOLO SUMIS DA COSTA 232</u>		
TELEFONE: <u>999974428</u>	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	4.000	R\$ 11,00	R\$ 44000,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS (PACOTE COM 06 UND)	PCT	200	R\$ 18,00	R\$ 3600,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS (PACOTE COM 12 UND)	PCT	500	R\$ 18,00	R\$ 9000,00
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (COM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1900,00
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	200	R\$ 47,00	R\$ 9400,00
VALOR GLOBAL: R\$					67900,00

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: V. do Poço 08 01 26

Atavado Valeriano da Silva

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: <u>Cumha Comercio e Importações</u>		
CNPJ: <u>244653940001-11</u> INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO: <u>Rua Manoel de Almeida</u>		
TELEFONE: <u>74999235558</u>		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (SEM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	4.000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS (PACOTE COM 06 UND)	PCT	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS (PACOTE COM 12 UND)	PCT	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L (COM VASILHAME DE ARMAZENAMENTO)	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 67.000,00	

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: Várzea do Poço 07/01/2026

Elcio Lucio Cumha Carneiro
Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal